

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria e Modelos de Integração II .....	CSC	S	150	45 — TP: 24; O: 21	6	—
Políticas Europeias II .....	CSC	S	125	45 — TP: 24; O: 21	5	—

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa V .....	HUM	S	100	45 — TP: 24; O: 21	4	—
Língua Francesa V .....	HUM	S	100	45 — TP: 24; O: 21	4	—
Direito Comercial I .....	DIR	S	150	45 — TP: 24; O: 21	6	—
Direito Internacional I .....	DIR	S	150	60 — TP: 36; O: 24	6	—
Cultura Contemporânea .....	HUM	S	100	45 — TP: 24; O: 21	4	—
Relações Comerciais Internacionais .....	CEM	S	150	60 — TP: 36; O: 24	6	—
Língua Inglesa VI .....	HUM	S	100	45 — TP: 24; O: 21	4	—
Língua Francesa VI .....	HUM	S	100	45 — TP: 24; O: 21	4	—
Direito Comercial II .....	DIR	S	150	45 — TP: 24; O: 21	6	—
Direito Internacional II .....	DIR	S	150	60 — TP: 36; O: 24	6	—
História e Teoria das Relações Internacionais .....	HUM	S	150	60 — TP: 36; O: 24	6	—
Ética e Deontologia Profissional .....	HUM	S	100	45 — TP: 24; O: 21	4	—

202454002

**Aviso n.º 18929/2009**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e cumpridos os preceitos a que obrigam os referidos artigos, nomeadamente da comunicação prévia da alteração ao plano de estudos à Direcção-Geral do Ensino Superior, realizada a 7 de Setembro de 2009, a Ensignaia — Educação e Formação, Sociedade Unipessoal, L.ª, entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia, vem publicar a alteração da designação, estrutura curricular e plano de estudos do 1.º ciclo em Sistemas de Informação e Multimédia, adequado ao modelo de Bolonha pelo Despacho n.º 2149/2007 (2.ª série), de 9 de Fevereiro, do director-geral do Ensino Superior, com o número de registo R/B—AD—46/2007. O curso passa a designar-se por Engenharia de Sistemas Multimédia.

16 de Outubro de 2009. — A Gerente, *Maria Goreta Pereira Gaio*.

**Formulário**

1 — Estabelecimento de ensino: ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia

2 — Curso: Engenharia de Sistemas Multimédia

3 — Grau: licenciatura

4 — Área científica predominante do curso: Ciências Informáticas

5 — Número de créditos para a obtenção do grau ou diploma: 180

6 — Duração normal do curso: seis semestres

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Desenvolvimento Pessoal .....	DPE	3	—
Artes .....	ART	9	—
Ciências Sociais e do Comportamento .....	CSC	10	—
Ciências Empresariais .....	CEM	19	—
Direito .....	DIR	4	—
Matemática e Estatística .....	MTE	24	—
Informática .....	INF	107	—
Engenharia e Técnicas Afins .....	ETA	4	—
		180	—

**ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia****Ciências Informáticas****Licenciatura****Engenharia de Sistemas Multimédia**

QUADRO N.º 1

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Informação .....	INF	S	150	60—PL: 36; O: 24	6	—
Gestão das Organizações .....	CEM	S	125	60—TP: 36; O: 24	5	—
Bases de Dados I .....	INF	S	175	60—PL: 36; O: 24	7	—
Métodos Quantitativos I .....	MTE	S	150	60—TP: 36; O: 24	6	—

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estruturas de Dados e Algoritmia I	INF	S	150	60-PL: 36; O: 24	6	—
Estruturas de Dados e Algoritmia II	INF	S	150	60-PL: 36; O: 24	6	—
Fundamentos de Economia	CSC	S	125	45-TP: 24; O: 21	5	—
Bases de Dados II	INF	S	150	60-PL: 36; O: 24	6	—
Métodos Quantitativos II	MTE	S	150	60-TP: 36; O: 24	6	—
Direito da Comunicação	DIR	S	100	30-TP: 24; O: 6	4	—
Desenvolvimento Pessoal e Profissional	DPE	S	75	45-TP: 24; O: 21	3	—

QUADRO N.º 2

## 2º ano

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Programação I	INF	S	125	60-PL: 36; O: 24	5	—
Redes e Comunicação de Dados I	INF	S	150	60-PL: 36; O: 24	6	—
Ferramentas Multimédia I	INF	S	125	45-PL: 24; O: 21	5	—
Tecnologia e Prática da Web I	INF	S	100	45-PL: 24; O: 21	4	—
Arquitectura de Computadores	ETA	S	100	30-TP: 24; O: 6	4	—
Estatística I	MTE	S	150	60-TP: 36; O: 24	6	—
Programação II	INF	S	150	60-PL: 36; O: 24	6	—
Redes e Comunicação de Dados II	INF	S	150	60-PL: 36; O: 24	6	—
Estatística II	MTE	S	150	45-TP: 30; O: 15	6	—
Técnicas Multimédia	ART	S	100	45-TP: 24; O: 21	4	—
Ferramentas Multimédia II	INF	S	100	45-PL: 24; O: 21	4	—
Tecnologia e Prática da Web II	INF	S	100	45-PL: 24; O: 21	4	—

QUADRO N.º 3

## 3º ano

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Informação para Gestão	CEM	S	125	45-PL: 24; O: 21	5	—
Análise de Sistemas	INF	S	100	45-PL: 24; O: 21	4	—
Marketing e Publicidade	CEM	S	125	60-TP: 36; O: 24	5	—
Animação Multimédia	ART	S	125	60-TP: 36; O: 24	5	—
Gestão de Projectos	CSC	S	125	60-TP: 36; O: 24	5	—
Projecto de Concepção	INF	S	150	30-PL: 9; O: 21	6	—
Auditoria e Segurança Informática	INF	S	100	45-TP: 24; O: 21	4	—
Engenharia de Software	INF	S	100	45-PL: 24; O: 21	4	—
Comércio Electrónico	INF	S	100	45-TP: 24; O: 21	4	—
Sistemas Operativos	INF	S	100	45-PL: 24; O: 21	4	—
Estratégia e Planeamento Empresarial	CEM	S	100	45-TP: 24; O: 21	4	—
Projecto de Desenvolvimento	INF	S	250	75-TC: 55; O: 20	10	—

202454132

## UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

## Despacho n.º 23378/2009

Para os efeitos constantes do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

O Reitor da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, faz saber que:

## 1.º

Por despacho de S. Ex.ª o director-geral do Ensino Superior, datado de 01 de Outubro de 2009, foi registada a adequação do doutoramento em Ciências Sociais, autorizado pela Portaria n.º 172/2005, de 11 de Fevereiro, ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciên-

cias Sociais pelo registo R/B-AD-165/2009, com a estrutura curricular e o plano de estudos anexos ao presente despacho.

## 2.º

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares e a obtenção dos 180 ECTS que integram o plano de estudos do 3.º ciclo confere o grau de doutor.

## 3.º

A duração normal do ciclo de estudos é de seis semestres lectivos.

## 4.º

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição.